



EDITAL

Faz-se público, nos termos do nº 3, do artº 18, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a União das Freguesias de Pegões, deliberou reunir ordinariamente, nas 1ªs e 3ªs terças feiras de cada mês, pelas 15h00.

Nas 1ªs terças feiras a reunião è aberta ao público.

O Executivo reunirá extraordinariamente, sempre que o julgar necessário.

Mais se informa que de acordo com os nºs 1 e 2 do artº 24, da referida lei o Executivo da União das Freguesias de Pegões, é composto:

Presidente: Mário Rui Martins Ferreira

Secretário: José Henrique Patarra

Tesoureiro: Miguel Alexandre Espada Mendes

Foi nomeado para Vice- Presidente , o Srº José Henrique Patarra, que substituirá o Srº Presidente, nas suas faltas e impedimentos.

Pegões, 10 de janeiro de 2025

O Presidente

Mário Rui Martins Ferreira